CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O - Nº 17/56.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artº 1º- Conceder licença por tempo indeterminado ao snr. ZACARIAS MENDES DE PAULA, vereador pela União Democrática Nacional.

Artº 2º- Convocar o segundo suplente LADISLAU AUBRIFT, para tomar pósse da cadeira vaga, em conseguência da licença supra.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA? em 14 de Novembro de 1.956.

ODILON MONTENEGRO CARNEIRO
PRESIDENTE